



APROVADO POR
Unanimidade

20/08/2024
Jumo7

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

GABINETE DO VEREADOR BEBETO DO MARACUJÁ

INDICAÇÃO Nº 62/2024

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no exercício de suas prerrogativas parlamentares conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Francisco Macilon Nunes Aquino,

INDICANDO-LHES

Que providenciem a implementação de um sistema de abastecimento de água encanada para a Fazenda Boa Esperança, localizada próxima ao Urimamã.

JUSTIFICATIVA

A vila da Fazenda Boa Esperança está situada em uma região interiorana da cidade, caracterizada por sequeiras e pela carência de recursos financeiros. Ela é composta por mais de 10 casas, e enfrenta problemas na distribuição adequada de água. Embora a comunidade disponha de água, é imprescindível que ela seja canalizada até as residências para atender às necessidades básicas da população.

Assim, devido à vulnerabilidade econômica dos moradores, é essencial que o poder público intervenha para garantir que a água disponível na comunidade seja devidamente canalizada até as casas. Ressalta-se que os custos para o tamanho do ente público são mínimos, mas a necessidade de ação é urgente para atender essa população carente e garantir condições dignas de vida para seus habitantes.

Gabinete do Vereador Beбето do Maracujá, 16 de agosto de 2024.

Bebeto do Maracujá

Vereador